



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO MAGAZINE LUIZA, EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS – COOPLUIZA**, inscrita sob o CNPJ: **02.093.154/0001-09** e NIRE **35400171391**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os delegados, que nesta data são em número de 39 (trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – DIGITAL, na Plataforma digital Google Meet link <https://meet.google.com/rno-zwhx-zts?authuser=0> no dia **19 de abril de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local: **01)** Em primeira convocação: às **13:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; **02)** Em segunda convocação: às **14:00 horas**, com a presença de metade e mais um do número total de delegados; **03)** Em terceira e última convocação, às **15:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma parcial do estatuto social, sendo as seguintes alterações i) inclusão do § 6º e 7º no art. 17 relativo a compensação do capital social na existência de débito do associado; ii) inclusão do § 1º e 2º no art. 19 relativo ao pagamento de juros aos cooperados desligados.
2. Assuntos de interesse Geral sem caráter deliberativo.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanços Gerais, Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, relatório da auditoria externa.
2. Destinação das Sobras apuradas e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição dos resultados;
3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o ano de 2023;
4. Uso e Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
5. Assuntos de interesse Geral sem caráter deliberativo.

Franca/SP, 05 de abril de 2023.

Vinícius Henrique Peraro
Presidente do Conselho de Administração

NOTA (i): Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051/22 em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2022 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados no site da Cooperativa www.coopluiza.com.br;

NOTA (ii): A Assembleia Geral pertinente a este ato convocatório ocorrerá na plataforma de videoconferência Google Meet, que permite reunir os participantes de maneira online com recursos de áudio, vídeo, compartilhamento de tela e outras funcionalidades;

Nota (iii): Todas as orientações para acesso a plataforma digital serão disponibilizadas previamente aos delegados por meio de comunicações via endereço eletrônicos (e-mail) ou por outras ferramentas de comunicação;

Nota (iv): A votação das matérias será realizada por aclamação, ocorrendo primeiro a votação dos discordantes, EM SEGUIDA A CONTAGEM DOS QUE SE ABSTIVERAM DE VOTAR e por diferença do número de delegados presentes, a computação dos votos aprovados. O tempo de votação será de 02 minutos para cada item, podendo ser prorrogáveis se necessário;

Nota (v): A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza Empresas Controladas e Coligadas – Coopluiza não poderá ser responsabilizada, caso algum delegado tenha problemas, de ordem técnica com hardware ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação nas assembleias gerais.